



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

6ª ICFEX

Unidades Gestoras Vinculadas

Bahia

Sergipe

Sergipe:

- 28ª BC (Aracaju)

Bahia:

- 6ª RM (Salvador)
- EsFCEX/CMS (Salvador)
- 35ª BI (Feira de Santana)
- 1ª Cia Inf (Paulo Afonso)
- 19ª BC (Salvador)
- 6ª BPE (Salvador)
- 4ª BEC (Barreiras)
- 6ª D Sup (Salvador)
- Pq R Mnt/6ª RM (Salvador)
- HGeS (Salvador)

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 2
(FEVEREIRO/2019)**

CONTATOS	
Site Eletrônico:	http://intranet.6icfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6icfex@correio.eb.mil.br
Telefone	(71) 3338-8160
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8160
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 2, de 28 de fevereiro de 2019	Pág. 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	--------	--

ÍNDICE

ASSUNTO	Página
1ª PARTE – Conformidade Contábil	3
1. Registro da Conformidade Contábil - mês de JANEIRO/2019	3
2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Prestação de Contas	3
1. Prestação de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª PARTE – Orientação Técnica	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
2. Recomendações sobre prazos	3
3. Soluções de Consultas	3
a. Tributação do ICMS no âmbito da Operação Carro-Pipa (OCP)	3
b. Indenização de férias para militar em convalescença domiciliar	4
c. Adicional de tempo de serviço - averbação de tempo de serviço público	4
d. Férias de militar reformado por decisão judicial	4
e. Adicional de Habilitação - Doutorado	5
f. Adicional de compensação orgânica em favor de militares em missão no exterior	5
g. Adicional de compensação orgânica - gravidez e licença à gestante	5
h. Férias não gozadas - serviço militar obrigatório	5
4. Atualização da Legislação, Normas, Sistemas Corporativos e Orientações para as UG	6
a. Legislação, Normas e Sistemas Corporativos	6
b. Orientações	6
c. Informativo de Licitações e Contratos Tribunal de Contas da União	7
d. Atualização de MACROFUNÇÕES SIAFI	7
4ª PARTE – Assuntos Gerais	8
1. Capacitação de Agentes da Administração	8
2. Controle estatístico mensal de operações de cadastro setorial	9
3. Informações do tipo “você sabia?”	9

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 2, de 28 de fevereiro de 2019	Pág. 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	--------	--



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPECTORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

1. Registro da Conformidade Contábil – JANEIRO/2019:

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil no mês de **JANEIRO/2019, SEM OCORRÊNCIAS.**

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Prestação de Contas Anual:

Nada a considerar.

2. Tomada de Contas Especial:

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotinas de Trabalho:

Nada a considerar.

2. Recomendações sobre Prazos:

Nada a considerar.

3. Soluções de Consultas:

a. Tributação do ICMS no âmbito da Operação Carro-Pipa (OCP):

UGV de Origem	Documento de Resposta
28º BC	DIEEx nº 30-S1/6ª ICFEEx, de 5 FEV 19

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 2, de 28 de fevereiro de 2019	Pág. 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	--------	--

Síntese da consulta e resposta:

Questionamento sobre tributação do ICMS no âmbito da Operação Carro-Pipa (OCP). // No caso concreto, não há isenção do ICMS para a atividade de transporte de água por meio de carros-pipa nos Estados da Bahia e Sergipe.

Onde encontrar:

[Orientação Técnico-Normativa nº 3-A2/SEF, de 11 DEZ 18](#)

b. Indenização de férias para militar em convalescença domiciliar:

OM de Origem	Documento de Resposta
11ª ICFEEx	DIEEx nº 29-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 FEV 19
<p>Síntese da consulta e resposta:</p> <p>Questionamento sobre militar que pleiteia indenização de férias por ter se encontrado em LTSP e por ter passado por período de convalescença// Deve haver instauração de sindicância e, uma vez confirmados os fatos, o pleito poderá ser atendido.</p>	
<p>Onde encontrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição Federal, art. 142, § 3º, inciso VIII; - MP 2.215-10/2001. 	

c. Adicional de tempo de serviço - averbação de tempo de serviço público:

OM de Origem	Documento de Resposta
4ª ICFEEx	DIEEx nº 30-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 FEV 19
<p>Síntese da consulta e resposta:</p> <p>Questionamento sobre militar que pleiteia que tempo cadastrado como serviço público gere efeitos no adicional de tempo de serviço, inclusive com o pagamento de retroativos. // Os reflexos no adicional só podem gerar efeitos para o futuro.</p>	
<p>Onde encontrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Port nº 466/2001-Cmt Ex; - MP 2.215-10/2001. 	

d. Férias de militar reformado por decisão judicial:

OM de Origem	Documento de Resposta
10ª ICFEEx	DIEEx nº 37-ASSE1/SSEF/SEF, de 19 FEV 19
<p>Síntese da consulta e resposta:</p> <p>Questionamento sobre pagamento de férias e adicionais a militar reintegrado pela Justiça e posteriormente reformado. // O direito a férias tem como termo final a data de publicação da portaria de reforma pela DCIPAS.</p>	
<p>Onde encontrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E-1); - MP 2.215-10/2001. 	

6ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 2, de 28 de fevereiro de 2019	Pág. 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	--------	--

e. Adicional de Habilitação – Doutorado:

OM de Origem	Documento de Resposta
1ª ICFeX	DIEx nº 38-ASSE1/SSEF/SEF, de 19 FEV 19
<p>Síntese da consulta e resposta: Questionamento sobre adicional de habilitação devido a oficial QCO que detém curso de doutorado. // O índice devido é de 30% e há direito a valores pretéritos.</p>	
<p>Onde encontrar: - MP 2.215-10/2001; - Portaria nº 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19.</p>	

f. Adicional de compensação orgânica em favor de militares em missão no exterior:

OM de Origem	Documento de Resposta
2ª ICFeX	DIEx nº 45-ASSE1/SSEF/SEF, de 21 FEV 19
<p>Síntese da consulta e resposta: Questionamento sobre pagamento de adicional de compensação orgânica em favor de militares que retornam de missão no exterior. // O pagamento da verba retida -- pelo fato de o militar se encontrar no exterior – deve ser feito quando de seu retorno ao Brasil.</p>	
<p>Onde encontrar: - MP 2.215-10/2001; - Portaria nº 126-Cmt Ex, de 21 FEV 11; - Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972.</p>	

g. Adicional de compensação orgânica - gravidez e licença à gestante:

OM de Origem	Documento de Resposta
4ª ICFeX	DIEx nº 46-ASSE1/SSEF/SEF, de 20 FEV 19
<p>Síntese da consulta e resposta: Questionamento sobre pagamento de adicional de compensação orgânica a militar ODT grávida. // O pagamento da verba deve prosseguir durante a gravidez e também durante o período de licença à gestante.</p>	
<p>Onde encontrar: - MP 2.215-10/2001; - Lei nº 1.234/1950.</p>	

h. Férias não gozadas - serviço militar obrigatório:

OM de Origem	Documento de Resposta
5ª ICFeX	DIEx nº 49-ASSE1/SSEF/SEF, de 28 FEV 19
<p>Síntese da consulta e resposta: Questionamento sobre saque de férias não gozadas, no caso de militar que iniciou a prestação do serviço militar obrigatório em fevereiro de 1981. // O saque deve ser integral eis que o militar cumpriu todo o período aquisitivo de férias.</p>	

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 2, de 28 de fevereiro de 2019	Pág. 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	--	---------------	--

Onde encontrar:

- MP 2.215-10/2001;
- Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

4. Atualização da Legislação, Normas, Sistemas Corporativos e Orientações para as UG:

a. Legislação, Normas e Sistemas Corporativos:

Assunto	Fonte	Observações
Equivalência entre os tipos de cursos, para fins de concessão de adicional de habilitação	Portaria nº 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19	Revoga a Port nº 768-Cmt Ex, de 5 JUL 17
Normas para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento	Portaria nº 5-SEF, de 20 FEV 19	EB90N-02.002 1ª Edição/2019
Concessão de autonomia administrativa ao 6º Batalhão de Polícia do Exército	Portaria nº 23-SEF, de 23 FEV 19	A contar de 1º JAN 19 CODUG 160034
Normas para a Concessão de Garantia de Pagamento de Aluguel de Imóvel Residencial, no Âmbito do Comando do Exército	Portaria nº 25-SEF, de 25 FEV 19	EB 90-N-08.001 1ª Edição/2019

b. Orientações:

1) Padronização de procedimentos contábeis: com a finalidade de padronizar procedimentos e atualizar as informações aos agentes da administração, a Diretoria de Contabilidade retransmite orientações vigentes:

[Msg SIAFI 2019/0293358, de 21 FEV 19](#)

2) Gratificação de representação - Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro: Nos termos do Parecer nº 00047/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 23 JAN 19, a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa assentou o seguinte entendimento sobre a matéria:

“51. (...) consideramos que a Lei nº 13.701/2018 é uma nova hipótese de gratificação de representação, distinta das hipóteses previstas no Decreto nº 8.733/2016. (...)”

[DIEEx nº 48-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 28 FEV 19](#)

[Parecer nº 00047/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 23 JAN 19](#)

3) Os documentos relacionados a seguir devem ser de conhecimento do Ordenador de Despesas e dos agentes da administração diretamente envolvidos nos assuntos em tela:

Assunto	Documento	Expedidor
Regularização da Equação “cheques devolvidos”	DIEEx nº 10-S3/6ª ICFEEx – Circ, de 14 JAN 19	6ª ICFEEx

6ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 2, de 28 de fevereiro de 2019	Pág. 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	--	---------------	--

Assunto	Documento	Expedidor
Pagamento de auxílio-alimentação a militares designados para serviços de escala de zeladoria em PNR - indeferimento	DIEx nº 20-ASSE1/SSEF/SEF, de 22 JAN 19	SEF
Regras para apresentação da declaração do imposto sobre a renda retida na fonte (PGD DIRF 2019)	DIEx nº 25-S3/6ª ICFeX – Circ, de 28 JAN 19	6ª ICFeX
Teto constitucional remuneratório	DIEx nº 57-A2.3/A2/GabCmtEx – Circ, de 29 JAN 19 Parecer nº 00569/2018-AGU	Gab Cmt Ex
Regularização de OB Canceladas	DIEx nº 27-S3/6ª ICFeX – Circ, de 29 JAN 19	6ª ICFeX
Pagamento de fornecedor com pendências trabalhistas	DIEx nº 28-ASSE2/SSEF/SEF, de 4 FEV 19	SEF
Reconhecimento de passivos de exercício anterior	DIEx nº 38-S3/6ª ICFeX – Circ, de 5 FEV 19	6ª ICFeX
Contabilização de material permanente no ato da liquidação da despesa ou apropriação por recebimento de material	DIEx nº 39-S3/6ª ICFeX – Circ, de 5 FEV 19	6ª ICFeX
Adicional de Habilitação - Concurso de Habilitação a Mestre Músico	DIEx nº 44-ASSE1/SSEF/SEF, de 25 FEV 19	SEF

c. Informativo de Licitações e Contratos Tribunal de Contas da União - TCU:

Informativo	Assunto	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 361	Plenário 3. A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda como cooperativa (art. 34 da Lei 11.488/2007), amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC 123/2006, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Acórdão 61/2019 Plenário	12/02/2019

d. Atualização de [MACROFUNÇÕES SIAFI](#):

Código	Assunto	Data
021118	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS POR INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO	22/02/2019

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 2, de 28 de fevereiro de 2019	Pág. 8	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	--------	---

4ª PARTE – Assuntos Gerais

1. Capacitação de Agentes da Administração:

A Secretaria de Economia e Finanças (SEF), por intermédio das Portarias discriminadas a seguir, cria e estabelece condições de funcionamento de estágios diversos para agentes da administração:

Assunto	Fonte	Observações
Estágio de Sistema Gerencial de Custos (SisCustos)	Portaria nº 8-SEF, de 25 FEV 19	Portal de Educação do Exército (EAD)
Estágio de Gestão de Riscos	Portaria nº 9-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Fiscalização de Contratos	Portaria nº 10-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Rotinas da Conformidade dos Registros de Gestão	Portaria nº 11-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Rotinas de Aquisição, Licitação e Contratos	Portaria nº 12-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Rotinas do Setor de Material	Portaria nº 13-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Rotinas do Setor Financeiro	Portaria nº 14-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Estruturação do Termo de Referência em Projeto Básico	Portaria nº 15-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Danos ao Erário e Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE)	Portaria nº 16-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Formação de Pregoeiros	Portaria nº 17-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Pagamento Pessoal	Portaria nº 18-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Rotinas de Funcionamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	Portaria nº 19-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Rotinas da Fiscalização Administrativa	Portaria nº 20-SEF, de 25 FEV 19	
Estágio de Suprimentos de Fundos	Portaria nº 21-SEF, de 25 FEV 19	

6ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 2, de 28 de fevereiro de 2019	Pág. 9	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	--------	--

2. Controle estatístico mensal de operações de cadastro setorial:

- SIAFI, SIASG, SIGA, SAG e SCDP:

OM	Cód UG	FEVEREIRO				
		Inclusão	Alteração	Exclusão	Reativação	Total
4º BEC	160027	5	3	0	11	19
35º BI	160028	12	0	0	3	15
1ª Cia Inf	160030	3	0	0	3	6
19º BC	160033	11	0	0	4	15
6º BPE	160034	4	0	0	1	5
Comdo 6ª RM	160036	7	0	0	4	11
6º D Sup	160038	1	6	0	2	9
H Ge S	160039	19	2	4	2	27
Pq R Mnt/6	160040	10	0	4	1	15
28º BC	160454	3	0	0	2	5
EsFCEX / CMS	160525	3	0	3	5	11
Total		78	11	11	38	138

3. Informações do tipo “você sabia...?”

- **Descentralização de crédito para aquisição de passagens e pagamento de diárias – uso obrigatório do SCDP:** deverá ser informado na Nota de Crédito correspondente que tal despesa deverá ser registrada, obrigatoriamente, no SCDP pela UGE recebedora do recurso, mesmo que seja utilizada a modalidade de agenciamento (compra de passagens por intermédio de agência de viagem).

O uso do SCDP é de caráter obrigatório para todas as UG do Exército, a fim de se cumprir o preconizado no [Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007](#) e [Instrução Normativa nº 3-MPDG, de 11 de fevereiro de 2015](#).

[DIEEx nº 458-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 21 NOV 18](#)

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFeX

KLEBER DO AMARAL FERREIRA – Cel
Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**